



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR CLASSE PLENO I
EDITAL Nº 001/2014 – SEDUC/CE, DE 21 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso para provimento de vagas no cargo de Professor Classe Pleno I.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025025, Adelaide de Souza Bessa / 10008013, Alvaro Carvalho Dias da Silva / 10000744, Alyne Maria da Silva / 10022781, Ana Raquel Teixeira Bastos / 10015343, Antonio Evandro Barbosa Pinto / 10021042, Antonio Fabio Bezerra Vieira / 10001989, Antonio Ildemar Furtado Pereira / 10006250, Cicero Pereira da Silva / 10010774, Cristiano Alves Linhares / 10037046, Danilo Pereira Cavalcante / 10011240, Dellmo Kaleb Sindeaux Torres / 10046367, Edijailson Rodrigues Ferreira / 10035167, Edivan Carvalho Soares / 10013132, Edney Tomaz de Sousa / 10045142, Eduardo Monteiro Lima / 10021301, Eduardo Tomaz da Silva / 10016643, Elanio da Silva Meneses / 10035286, Elizeu Pontes Leitao / 10010139, Evando Gomes Mesquita / 10006637, Evanildo de Oliveira Barboza / 10019198, Francisco Marcelino Guimaraes Barbosa / 10000365, Francisco Ricardo Noronha Teixeira / 10010462, Germana Maria de Araujo Lima / 10016601, Gilberto Vieira da Silva / 10027140, Gleidiane Damasceno Barros / 10026084, Hariane Cristine de Castro Costa / 10008657, Heldo da Silva Mendonca / 10016233, Iara Bezerra Machado Pires / 10038933, Janio Joaquim dos Santos / 10002422, Jean Carlos Costa Soares / 10005075, Jeani Silva Lira / 10000389, Joacilo Guilherme Santos / 10010700, Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes / 10033544, Jose Alci de Sousa Silva Junior / 10030039, Jose Atylla Teles de Albuquerque / 10022987, Jose Eltondion de Vasconcelos / 10018912, Jose Evantuil de Sousa / 10014962, Jose Iran Pereira Veras / 10021383, Jose Wegino dos Santos Saturnino / 10001225, Josue de Castro Sobrinho Neto / 10028357, Juan Martins de Medeiros / 10001557, Juelina Pereira de Sousa / 10015092, Julio Cesar Costa Valerio / 10014073, Katiuscia Mara de Oliveira Silva / 10029007, Katrine da Silva Reis / 10031340, Laercio Genuino Mendonca / 10003101, Lara Andrade Lima / 10038090, Leibia Maria Goncalves Bastos / 10006995, Luiz Gonsaga Vieira / 10030573, Manuel Coelho Albuquerque / 10041097, Mara Aluanne Santos Lima / 10003282, Marcos Aurelio Vasconcelos / 10037068, Maria dos Remedios Barbosa de Araujo / 10016751, Maria Elomar dos Santos Lima / 10011374, Maria Lucivania Pinto de Macedo / 10012279, Maria Regiane Lima de Araujo / 10005367, Mariany de Sousa Sobrinho / 10015692, Marizany Sousa Santos / 10002771, Mauricio Antonio dos Santos / 10030891, Mirian Araujo de Oliveira / 10017006, Moacir Domingos de Arago Filho / 10016048, Natalia Araujo Matos Correa Rodrigues / 10011883, Natanael Charles Brito Freitas / 10026088, Paulo Cesar Martins Torres / 10008231, Pedro Silva Vieira / 10011615, Rafael Santos Alves / 10013935, Rafaela Cunha Diogenes / 10036676, Regis Alexandre Lobao / 10015389, Roberto Laranjeira de Franca / 10033322, Roberto Rinaldo Campos Moura / 10010134, Ruth Ribeiro Rocha

Brito / 10005131, Sergio Rotschild Parente Soares / 10003288, Thiago Pinheiro de Farias / 10017352, Wagner Pinto Nunes / 10019767, Welington Soares Feitosa / 10013948, Wilna Santana Francelino.

2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Para a perícia médica, a ser realizada no dia **26 de janeiro de 2014**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do Edital nº 007/2013 – SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, a partir do dia **22 de janeiro de 2014**, para verificar o seu local de realização da perícia médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a entrega da documentação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

2.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.7 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, na data provável de **7 de fevereiro de 2014**.

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretário da Educação do Estado do Ceará, em exercício

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará